

**ANEXO I - DECRETO N. 7483/2024.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº075/2026 - Data: de 28  
de abril de 2026.**

**ERRATA  
PORTARIA Nº 16/2026 De 26  
de Março 2026**

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor / Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar no processo administrativo nº 22453/2026, conforme específica”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,**  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7665/2025.

Considerando o processo administrativo nº 22453/2026

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da Matrícula</b>
Gestor:	Marjane Ribeiro da Silva	363255
Fiscal Substituto	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

**Leia-se:**

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto Dispensa Eletrônica Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de lavanderia para atender as necessidades dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social. como segue:

<b>Função</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Nº da Matrícula</b>
Gestor:	Rita de Cássia de Sa Ribas	365007
Fiscal Substituto::	Ana Lilian Senczuk Fonseca	35.1003
Fiscal de Execução	Flávia Vaz Aleluia	351189

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

**Flávia Vaz Aleluia - Matrícula 351189**

**Ana Lilian Senczuk Fonseca - Matrícula 35.1003**

**Rita de Cássia de Sa Ribas - Matrícula 365007**

**Marilda Barbosa Correia Garcia  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto: 8242/2026**

## Assinantes

- ✓ **RITA DE CASSIA DE SA RIBAS**  
Assinou em 28/04/2026 às 09:40:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, RITA DE CASSIA DE SA RIBAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Flavia Vaz Aleluia**  
Assinou em 28/04/2026 às 09:45:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Flavia Vaz Aleluia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **Ana Lilian Senczuk Fonseca**  
Assinou em 28/04/2026 às 09:46:42 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, Ana Lilian Senczuk Fonseca, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
  
- ✓ **marilda barbosa correia garcia**  
Assinou em 28/04/2026 às 10:26:33 com o certificado avançado da Betha Sistemas  
Eu, marilda barbosa correia garcia, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**839****Z18****MGW****DQ0**